



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 11/2021

“Revoga a lei complementar 154, que criou o cargo de ASSESSOR JURÍDICO e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga/MG, no uso de suas atribuições legais, através de seus representantes legais, conforme previsão no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município de Igaratinga aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica revogada na íntegra a lei complementar 154 de 05 de maio de 2021, que dispõe sobre a criação do cargo de ASSESSOR JURÍDICO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Igaratinga/MG, 18 de Maio de 2021.

Wellington Alves da Cruz
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 11/2021

“Revoga a lei complementar 154, que criou o cargo de ASSESSOR JURÍDICO e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga/MG, no uso de suas atribuições legais, através de seus representantes legais, conforme previsão no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município de Igaratinga aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica revogada na íntegra a lei complementar 154 de 05 de maio de 2021, que dispõe sobre a criação do cargo de ASSESSOR JURÍDICO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Igaratinga/MG, 18 de Maio de 2021.

Wellington Alves da Cruz
Presidente